



UNITED NATIONS
ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL
ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA

Trigésima Primeira reunião do Comité de Peritos

Reunião do Comité de Peritos da 5ª Reunião Anual Conjunta
da Conferência da UA dos Ministros da Economia e das
Finanças e Conferência da CEA dos Ministros Africanos das
Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico

Adis Abeba, Etiópia
22–25 de Março de 2012



AFRICAN UNION
COMMISSION

Sétima reunião do Comité de Peritos



Distr.: GENERAL

E/ECA/COE/31/18
AU/CAMEF/EXP/18(VII)
Data : 7 de Março de 2012

Original: INGLÊS

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE O PROJECTO DE PREPARAÇÃO DO
INSTITUTO AFRICANO DE REMESSAS (IAR) E
PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IAR**

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ABC	Anti-branqueamento de Capitais
UA	União Africana
CUA	Comissão da União Africana
ABCA	Associação dos Bancos Centrais Africanos
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
IAR	Instituto Africano de Remessas
FEED	Fundo Especial Executado por Bancos
CFT	Contra-Financiamento do Terrorismo
CSPL	Comité sobre o Sistema de Pagamento e Liquidação
OSC	Organizações da Sociedade Civil
OD	Organizações da Diáspora
DSA	Departamento de Assuntos Sociais
EC	Comissão Europeia
EU	União Europeia
IED	Investimento Estrangeiro Directo
MFR	Mecanismo de Financiamento de Remessas
FIDA	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
OIM	Organização Internacional das Migrações
CSC	Conheça o seu Cliente
IMF	Instituições de Microfinanças
ORM	Operadores de Rede Móvel
PAP	Parlamento Pan-Africano
Cs	Correios
CRP	Comité dos Representantes Permanentes
CDP	Comité Director do Projecto
CTP	Comité Técnico do Projecto
CERs	Comunidades Económicas Regionais
PMRs	Países-membros regionais
PSRs	Prestadores de Serviços de Remessas
UPU	União Postal Universal
BM	Grupo do Banco Mundial

PARTE 1: HISTORIAL

A. INTRODUÇÃO

1. A criação do Projecto do Instituto Africano de Remessas (“Projecto IAR”) é uma iniciativa da Comissão da União Africana. Nos últimos anos, países, doadores bilaterais e multilaterais, e organizações internacionais e regionais concentraram-se no crescimento, dimensão/montantes e alavancagem de remessas para o desenvolvimento de África. A criação do Instituto Africano de Remessas (IAR) pela Comissão da União Africana (CUA) é a primeira do género no mundo.

2. Para facilitar a criação do IAR, a 8 de Junho de 2010 foi lançado um projecto de preparação com uma subvenção da Comissão Europeia (CE) no montante de €1.676.271 (equivalente a US \$2,4 milhões) ao Banco Mundial através de um Acordo de Concessão de um Fundo Especial executado pelo Banco, assinado em Dezembro de 2009. A fase de preparação do projecto vai ser implementada pelo Banco Mundial com a colaboração da CUA, CE, OIM e BAD.

3. Os principais objectivos do projecto de preparação são: (i) Facilitar o processo conducente à criação do IAR, e (ii) Desenvolver a capacidade dos Estados-membros da União Africana (UA), remetentes e beneficiários de remessas, e outros intervenientes para implementar estratégias concretas e instrumentos operacionais de utilização das remessas como instrumentos de desenvolvimento de redução da pobreza.

4. A implementação do projecto está em curso. A Comissão e os parceiros (BM, BAD, CE e OIM) realizaram estudos sobre instituições financeiras e fluxo de remessas para e dentro de África, prestou assistência (formação e reforço de capacidades a organizações relevantes - Bancos Centrais, Ministérios e Instituições Financeiras e Não-Financeiras) e a vários Estados com o objectivo de melhorar o seu quadro de regulação e mercado de remessas. Igualmente, no quadro do projecto, foi criada uma base de dados – uma Base Africana de Dados sobre o Preço das Remessas (Send Money Africa) para oferecer informações sobre remessas (melhorando a sua transparência) no mercado. A recolha de dados sobre os custos das remessas e os pormenores sobre o tempo de entrega da Send Money Africa começaram a 30 de Junho de 2011 com uma área provisória: <http://sendmoneyafrica.worldbank.org>. A base de dados começou com cerca de 50 corredores seleccionados, que foram considerados relevantes em termos de volume, desenvolvimento de mercado e importância política.

B. Mandato

5. Em Janeiro de 2012, a Comissão submeteu ao Conselho Executivo da UA um relatório de actividades sobre a implementação do Projecto de Preparação. O Conselho Executivo, na Decisão (Dec.EX.CL/703(XX)) reconheceu que a criação do IAR facilitará a alavancagem de remessas para o desenvolvimento económico e social e lançou um apelo aos Estados-membros, ao Parlamento Pan-Africano (PAP), às Comunidades Económicas Regionais, ao sector privado, à sociedade civil e a todos os outros intervenientes para participarem activamente no processo de implementação. O Conselho solicitou à Comissão para submeter aos Ministros das Finanças da União Africana o relatório final sobre a implementação do projecto de preparação e recomendações relativas à criação do IAR; e também ao Comité dos Representantes Permanentes através dos competentes Sub-Comités, nomeadamente o Sub-comité de Estruturas e o Sub-Comité para as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras para consideração e medidas necessárias. Finalmente, o Conselho lança um apelo à CE, ao Banco Mundial, ao BAD, à OIM e outros parceiros no sentido de apoiarem o projecto de preparação e os recursos para o IAR depois da sua criação.

6. Em conformidade com a decisão do Conselho Executivo, a CUA, com o apoio do Banco Mundial, realizou um estudo exaustivo sobre o papel, as futuras actividades e o quadro institucional do IAR, bem como o mecanismo de financiamento do Instituto.

7. A metodologia utilizada na realização do estudo exaustivo inclui uma combinação de estudos teóricos de melhores práticas e entrevistas com peritos chave na área de remessas em África e em todo o mundo. O inicial projecto de relatório foi sujeito a uma análise por parte de peritos independentes e do governo na área de finanças e de remessas bem como das organizações da diáspora. Entre as principais recomendações do relatório estão:

- (a) Identificados quatro possíveis papéis, nomeadamente: Investigação, Assistência Técnica, Envolvimento do Sector Privado e Sensibilização.
- (b) As prioridades identificadas em termos de futuras actividades foram o reforço de capacidades para a melhoria da recolha de dados, dos quadros legais e de regulação de remessas, e elevação das capacidades das instituições financeiras não-bancárias (Correios e instituições de microfinanças).
- (c) A Estrutura Institucional – o IAR é um Escritório Especializado/Instituto a ser instalado numa das instituições pan-africanas existentes. Contudo, o Instituto terá o seu próprio órgão de decisão, órgãos consultivos e um Secretariado. Os Bancos Centrais dos Estados-membros da UA, a AACB e o BAD foram considerados como opções.

- (d) O papel dos parceiros, nomeadamente as instituições financeiras internacionais, as organizações da diáspora, as organizações da sociedade civil, as CERs e o sector privado no IAR;
- (e) O(s) Mecanismo(s) de financiamento e os potenciais que terão em consideração as alíneas a, b, c & d quando o IAR for criado;
- (f) Orçamento para cobrir o custo com o pessoal e o custo de funcionamento do IAR nos anos de formação enquanto que reforça o instituto para ser auto-suficiente.

8. Assim, este relatório contém um resumo da implementação do projecto de preparação e propostas de uma estrutura organizacional que facilitarão a realização dos objectivos estratégicos do IAR, com uma clara e precisa descrição de funções, demarcação de deveres e responsabilidades de cada departamento ou unidades laborais.

PARTE 2: PROJECTO DE PREPARAÇÃO DO IAR

9. As remessas são definidas como pagamentos fronteiriços de pessoa para pessoa, de valores relativamente baixos, associados com trabalhadores migrantes. As transferências de remessas existem há séculos, mas só retiveram a atenção internacional nas duas últimas décadas por causa do montante de dinheiro relativamente pequeno enviado em cada transferência e, muitas vezes, o estado marginal tanto do remetente como do beneficiário. Estima-se que haja 30 milhões de Africanos que vivem fora dos seus países, a maior parte na Europa, América do Norte e nos países do Conselho de Cooperação do Golfo da Península Arábica, tendo a maioria emigrado nos últimos 50 anos. Contudo, há um grande grupo de migrantes no continente que também envia remessas para o país.

10. Estima-se, igualmente, que estes migrantes contribuam com cerca de US\$40 biliões em remessas enviadas ao país todos os anos para as suas famílias e comunidades, beneficiando cerca de 25 milhões de famílias e reduzindo significativamente a pobreza e estimulando o crescimento. De facto, cada vez mais, as remessas estão a ser reconhecidas pela sua contribuição para a saúde económica de África e pela sua importância vital para as famílias beneficiárias.

11. As remessas, quando devidamente aproveitadas, terão um efeito significativo na aceleração do desenvolvimento socioeconómico do nosso continente. Ao contrário da ajuda ao desenvolvimento, as remessas são gastas directamente pelas famílias dos migrantes, tornando-as uma forma eficiente de aumentar o rendimento geral e o bem-estar dos pobres. Por outras palavras, as remessas são distribuídas a indivíduos que mantêm total discrição na forma de as utilizar. A disponibilidade de fundos enviados ajuda indirectamente comunidades inteiras em países em desenvolvimento onde o dinheiro é gasto. Assim, as

remessas ajudam a promover um sentido de democracia financeira, uma vez que representam um fluxo financeiro para aqueles que nos países em desenvolvimento não receberiam outra assistência, devido à situação ou estatuto social.

12. A criação do IAR facilitará a alavancagem de remessas para o desenvolvimento económico e social.

13. A Declaração Conjunta África-UE sobre a Migração e o Desenvolvimento, adoptada em Tripoli em 2006 (Declaração de Tripoli), reconheceu as vantagens da migração tanto para a UA como para a UE e realçou a necessidade de iniciar programas para acelerar e reduzir os custos das remessas a fim de contribuírem para o desenvolvimento. A criação do IAR foi concebida no quadro da Migração, Mobilidade e Emprego da Parceria UA-UE e foi incluída no Segundo Plano de Acção 2011-2013. O Plano de Acção foi aprovado pela Conferência da UA através da decisão Assembly/AU/Dec.354 (XVI).

14. O projecto da fase de preparação para a criação do IAR foi lançado a 8 de Junho de 2010 com uma subvenção da CE no montante de €1.676.271 (equivalente a US \$2,4 milhões) ao Banco Mundial através de um Acordo de Subvenção para um Fundo Especial Executado pelo Banco (BETF), assinado em Dezembro de 2009. O projecto terminará em Abril de 2012. A menos de três meses do fim do projecto, o relatório de actividades, incluindo o roteiro, é submetido à consideração do Conselho Executivo para mais instruções sobre este importante projecto.

O Projecto da Fase Preparatória do IAR

15. O projecto da fase preparatória do IAR é controlado por dois Comités – O Comité Director e o Comité Técnico. O Comité Director, que define todas as orientações do projecto, é dirigido pela Comissão da União Africana (CUA) e é composto pelo Banco Mundial, a CE, a OIM e o BAD. Por outro lado, o Comité Técnico constitui um fórum de consultas sobre questões técnicas relacionadas com o projecto. É presidido pelo Banco Mundial e tem como membros a CUA, o BAD, a OIM e a CE. De seis em seis meses, o Comité Técnico apresenta um relatório ao Comité Director sobre o estado de implementação do projecto.

16. A fase preparatória do projecto, que é tanto consultiva como técnica, incide em consultas, investigação, reforço de capacidades e estabelecimento de redes. A importância das consultas a serem realizadas a fim de preparar a decisão da União Africana sobre a criação do IAR está bem sublinhada no documento do projecto. Estas consultas serão levadas a cabo conjuntamente com contribuições técnicas e de reforço de capacidades a serem prestadas pelo Banco Mundial. Portanto, é criado um pequeno Secretariado na sede da CUA em Adis Abeba, para apoiar e facilitar o processo consultivo no quadro do projecto a ser realizado pela CUA e prestar apoio técnico e administrativo ao Comité Director.

Objectivos e Actividades do Projecto

17. Os principais objectivos do Projecto são:

- Facilitar o processo conducente à criação do IAR no seio da Comissão da União Africana (CUA);
- Facilitar uma reflexão estruturada e aprofundada sobre todos os aspectos ligados à criação do IAR; e
- Reforçar a capacidade dos Estados-membros da União Africana, dos remetentes e beneficiários de remessas e outros intervenientes para alavancar as mesmas.

18. As actividades do projecto incluem:

- Prestar assistência técnica às instituições do governo (Bancos Centrais, Ministérios, Instituições Financeiras e Não-Financeiras) na criação dos necessários quadros de regulação;
- Realizar programas de formação e de reforço de capacidades para as relevantes instituições e organizações (p. e. Institutos Nacionais de Estatísticas);
- Analisar os fluxos de remessas em África;
- Realizar investigação política, diálogo e partilha de informações sobre a forma como as remessas podem contribuir para o desenvolvimento dos países africanos;
- Desenvolver plataformas de conteúdo e de tecnologia para o pagamento nos países e sistemas de pagamento de remessas;
- Desenvolver parcerias entre os Bancos Centrais africanos e os prestadores de serviços de remessas e as agências correspondentes não-bancárias para melhorar o acesso às finanças;
- Disseminar dados e conclusões de investigação; e
- Preparar relatórios anuais, conferências e reuniões dos órgãos políticos.

19. O Projecto terá resultados directos na:

- Facilitação da criação do IAR;
- Num número seleccionado de Estados-membros da UA nos países que recebem remessas aumentando o impacto das remessas no desenvolvimento através da aplicação de políticas adequadas;

- Melhoria da disseminação de dados sobre as comissões de remessas nos principais corredores e redução dos custos de transacção de remessas num número seleccionado de países.

20. O Projecto dará contribuições indirectas para:

- (a) Melhorar o acesso financeiro e os produtos/serviços bancários para os remetentes e beneficiários de remessas;
- (b) Regular os regimes que defendem um equilíbrio entre evitar o abuso financeiro e facilitar o fluxo de remessas através de canais formais estabelecidos;
- (c) Implementar um Código de Conduta voluntário para o envio de transferências de justo valor; elaborar novos regulamentos e instrumentos para a Diáspora (p.e., novas leis sobre a regulação dos bancos para proporcionar instrumentos à Diáspora no estrangeiro, acesso ao crédito, etc.);
- (d) Emissão de obrigações da Diáspora e títulos de remessas para acesso ao crédito/ empréstimos dos mercados financeiros globais (como no caso do Brasil); e
- (e) Criação de um Fundo de Investimento com base nas remessas com acesso por parte dos intervenientes, entre outros.

Implementação do Projecto

21. A implementação do projecto está em curso. Essencialmente, o projecto já realizou a implementação de uma série de actividades nomeadamente:

- (a) A criação da Base de Dados Africana sobre o Preço das Remessas para dar transparência no mercado. A recolha de dados sobre os custos das remessas por parte do Send Money Africa já começou com uma área temporária: <http://sendmoneyafrica.worldbank.org> a 30 de Junho de 2011;
- (b) Missões de avaliação realizadas à Tanzânia e ao Malawi sobre o estado de implementação dos Princípios Gerais dos Serviços Internacionais de Remessas (PGs) – quadros legal e de regulação e estrutura de mercado;
- (c) Criação de um programa de formação para os Operadores Postais no Benin, Mali, Mauritânia, Burkina Faso, Níger e Senegal a fim de proporcionar proximidade nos serviços de remessas. É muito encorajador que estes países tenham demonstrado grande interesse no reforço de capacidades e que tenham participado activamente na formação ministrada pelo projecto;

- (d) Apresentação do Projecto do IAR e sensibilização da Diáspora na Reunião de Peritos Técnicos da Diáspora Africana, em Pretória, África do Sul, de 21 a 22 de Fevereiro de 2011;
- (e) Uma consulta em linha (de 31 de Março de 2011 a 15 de Julho de 2011) sobre a forma como as remessas são enviadas e utilizadas, desafios, custos e alternativas;
- (f) Um Fórum Consultivo e de Partilha de Experiências em Adis Abeba, a 7 e 8 de Julho de 2011, que debateu e partilhou experiências sobre quadros reguladores e de políticas no sector das remessas e deu recomendações conducentes a um plano de acção concreto e um roteiro para a criação do IAR.

Restantes actividades

22. Haverá três grandes áreas prioritárias entre Janeiro e Abril de 2012, altura em que o projecto termina: (a) recomendações emergentes do Fórum de Consulta da CUA, de 7 a 8 de Julho de 2011; (b) replicação de projectos piloto lançados em 2010-2011 para os quais houve financiamento; e (c) actividades que estão actualmente incluídas na descrição do projecto mas sobre as quais não foi iniciado nenhum trabalho.

23. *Recomendações do Fórum Consultivo da CUA: Todas as actividades previstas estão em consonância para facilitar a criação do IAR da CUA.* Estão previstas as seguintes actividades:

- (i) Concluir o relatório sobre o papel, a estrutura institucional e as actividades do IAR;
- (ii) Discussões em linha. A empresa de consultoria irá preparar um relatório final que será traduzido e distribuído aos Estados-membros da UA antes da reunião ministerial da UA em Abril de 2012;
- (iii) Apoio ao Secretariado do IAR na preparação das reuniões do Comité Director e das reuniões ministeriais de Março de 2012; e
- (iv) Outras recomendações exequíveis dentro do prazo disponível.

24. *Repetição de pilotos lançados em 2010-2011. Estão previstas as seguintes actividades.:*

- (i) Seminários para Operadores Postais da UPU: Melhorar a qualidade desses seminários com base nas opiniões do seminário piloto de Dakar (Senegal) e implementá-lo em todo o continente. Prevê-se a

realização de seminários em 5 países, nomeadamente Gana, Libéria, Tanzânia e Uganda;

- (ii) Conjuntamente com a UPU e operadores postais estão previstas avaliações de riscos em 5 países - Gabão, Gana, Quênia, Libéria e Nigéria - para a gestão dos riscos ligados aos serviços de remessas,
- (iii) A implementação dos GP em África. Para além dos programas piloto na Tanzânia e no Malawi, prevê-se que o programa seja alargado a mais 5 países: Benim, Etiópia, Libéria, Moçambique e Sierra Leone.
- (iv) Catálogo de estudos sobre as remessas: é um documento dinâmico e será actualizado no próximo ano. Será igualmente traduzido nas três línguas oficiais da CUA (Francês, Árabe e Português).
- (v) O ARPD, com a marca "Send Money Africa" foi lançado e prevê-se a actualização mensal dos dados até Junho de 2012, altura da conclusão do projecto.

25. *Actividades incluídas na descrição do Projecto mas sobre que não foram realizadas. Estão previstas as seguintes actividades:*

- (i) Prestação de assistência técnica às instituições governamentais para a criação dos necessários quadros reguladores;
- (ii) Realização de investigação políticas, diálogo e partilha de informação sobre a forma como as remessas podem contribuir para o desenvolvimento dos países africanos;
- (iii) Estabelecimento de parcerias entre os Bancos Centrais Africanos e os provedores de serviços de remessas e agências correspondentes não-bancárias para melhorar o acesso financeiro;
- (iv) Divulgação de dados e resultados das investigações.

PARTE 3: PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IAR

REVISÃO DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES E ACTIVIDADES DO IAR

26. O papel do IAR abrange quatro actividades principais:

- i. Investigação,
- ii. Assistência técnica e reforço de capacidades,
- iii. Tratar das deficiências do mercado catalisando o envolvimento do sector privado,

iv. Sensibilização das autoridades dos Estados-membros da UA

i. Investigação

27. A investigação será um dos principais papéis do IAR uma vez que será importante apoiar o Instituto com dados concretos. A investigação é também necessária para determinar as principais deficiências do mercado, tais como os custos das remessas, os contratos de exclusividade que devem ser abordados através de assistência técnica e envolvimento do sector privado. A investigação é, igualmente, essencial nas campanhas de sensibilização específicas para melhorar o mercado de remessas, alavancando-as para o desenvolvimento social através da inclusão financeira. Servirá também para explorar oportunidades, inovações e divulgação de outras boas práticas existentes.

ii. Assistência técnica aos Estados-membros

28. A prestação de assistência técnica é outro papel importante do IAR. Este ponto pode incluir a visita a vários países, bancos centrais e outras autoridades relevantes, a partilha de boas práticas, e a realização de estudos sobre o tipo de mecanismo que irá alcançar o competitivo mercado de remessas com custos de transferências mais reduzidos. Irá igualmente ajudar os Estados-membros a implementar políticas legais e quadros reguladores favoráveis às remessas. À luz destes aspectos, o Instituto tem um papel a desempenhar em termos de melhoria das capacidades das autoridades dos Estados-membros, funcionários dos Bancos Centrais, Ministérios das Finanças e Agências de Desenvolvimento, remetentes e destinatários das remessas, e outros intervenientes.

29. Ao garantir a colaboração com as actuais instituições que já prestam assistência técnica na região, tais como o BAD, o Banco Mundial e os programas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – Mecanismo de Financiamento de Remessas (FIDA-MFR), o IAR deverá encontrar um nicho de assistência técnica onde não concorra com os actuais intervenientes, podendo alcançar melhores resultados para o público-alvo em vez de competir com segmentos semelhantes.

iii. Catalisar o envolvimento do sector privado

30. O envolvimento do sector privado e a abordagem às deficiências do mercado é outro papel importante do IAR. O IAR deverá agir como catalisador, fomentando o sector privado a investir mais nos serviços de remessas em África e inovar para disponibilizar serviços de remessas eficientes mesmo em zonas com deficientes infraestruturas tradicionais.

31. Outra área importante pode ser a promoção do uso das tecnologias para melhorar as capacidades das instituições financeiras não-bancárias, tais como as instituições de microfinanças e Correios, a prestarem serviços de remessas e outros produtos financeiros. Deste modo, os Provedores de Serviços de Remessas poderão encontrar novos parceiros de negócios, iniciar novas alianças usando a tecnologia ou melhorando os contratos de agenciamento para transferências de remessas.

iv. Sensibilização junto das autoridades dos Estados-membros

32. Acerca do papel de sensibilização, o IAR deverá trabalhar conjuntamente com as instituições dos Estados-membros da UA (como os Bancos Centrais, os Ministérios das Finanças, Negócios Estrangeiros, Diáspora, etc.) para preparar as bases para uma política africana comum de remessas, para se apropriar dessas políticas, e promover a harmonização das mesmas. A sensibilização incluirá campanhas para introduzir melhorias no mercado de remessas.

33. O quadro legal e regulador é um dos principais factores que influenciam os custos das remessas em África. Na verdade, os Bancos Centrais tendem a ser conservadores em relação às instituições autorizadas a proceder ao pagamento das remessas. Os Correios, as Cooperativas e as Instituições de microfinanças têm redes na maioria dos países africanos, mas a maior parte não tem sido capaz de alavancar os serviços de remessas devido aos constrangimentos do quadro legal e regulador. Consequentemente, em África as remessas são pagas pelos Bancos, mas tendo em conta a sua predominância nos centros urbanos e a sua cobertura limitada isto apresenta um grande desafio.

34. Para além disso, os regulamentos regionais da Lei contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo poderão não ser adequados para as condições locais. Os desafios resultantes da implementação dessa lei são vários. Questões sobre os requisitos do “Conhecer os seus Clientes” (CSC) são alguns dos problemas em alguns países onde um importante segmento da população não dispõe de documentos de identificação ou comprovativo de morada. Isto é o que acontece habitualmente nas zonas rurais. A LBC/CT representa um desafio importante e uma barreira para a redução dos custos do PSR que operam no mercado.

35. A estratégia do IAR passa por garantir a assistência técnica, que é importante para as partes interessadas, os Estados-membros da UA, os remetentes e destinatários das remessas, mantendo ao mesmo tempo a sustentabilidade institucional. Isto será possível no final do período inicial do plano através de:

- Redução dos custos de transferência de remessas;

- Aumento do volume de remessas através de canais regulados;
- Garantia do impacto das remessas no desenvolvimento dos Estados-membros da UA e no bem-estar económico dos migrantes e das suas famílias em África, elevando os padrões de vida de milhões de famílias, permitindo-lhes assim aumentar os seus gastos em bens de consumo, educação, saúde e habitação, bem como os seus investimentos em pequenos negócios.

D. Actividades do IAR

36. As actividades do IAR incluem, entre outros :

- i. Capacitação dos Bancos Centrais na melhoria da recolha de dados dos fluxos de remessas;
- ii. Promoção de um quadro legal e regulador adequado para as remessas e a utilização das tecnologias;
- iii. Capacitação das Instituições de Microfinanças e Correios que prestam serviços de remessas;
- iv. Organização dos desafios do sector privado sobre vários temas (custo das remessas e inclusão financeira, remessas nas zonas rurais);
- v. Promoção de parcerias tecnológicas para reduzir custos e melhorar o acesso aos serviços de remessas e serviços financeiros;
- vi. Garantia da implementação dos Princípios Gerais dos Serviços Internacionais de Remessas em África (Estados-membros da UA);
- vii. Promoção de meios de pagamentos escriturais em toda a região;

PARTE 3: PROPRIEDADE, COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IAR

37. Para a apropriação do IAR prevêem-se quatro cenários possíveis - totalmente do sector público, totalmente do sector privado, parceria público-privada e estrutura de diversos doadores. E dois cenários para a estrutura organizacional – um IAR operacional com pessoal a tempo inteiro e outra com o modelo central de escritório especializado..

38. O cenário de sector público considera que quando um Estado-membro da UA decide financiar o instituto, instala a sua sede no seu território e disponibiliza

recursos para a sua criação e desenvolvimento ao longo dos anos. A opção de sector privado passa por uma empresa ou grupo de empresas do sector privado que decidem assumir o IAR porque vêem o seu valor ou como parte dos seus programas de responsabilidade social empresarial; o terceiro cenário possível é uma parceria público-privada o que pressupõe a união do sector público e do privado no Instituto para beneficiarem das vantagens comparativas de ambos. O quarto cenário é uma estrutura de diversos doadores ou um Fundo Fiduciário. Uma estrutura de diversos doadores normalmente é criada no seio de uma organização existente que disponibiliza um apoio institucional para a nova entidade. A maioria dos institutos tende a ser independentes das instituições que os acolhe.

39. Em relação ao mecanismo de prestação de serviços, são propostos dois cenários: um modelo com pessoal a tempo inteiro e um modelo central. O IAR com pessoal a tempo inteiro terá todos os recursos e capacidades necessárias para a prestação de serviços aos seus clientes. Portanto, este modelo requer uma grande dotação de recursos. O modelo central será uma opção mais simples para o Instituto, que poderá actuar como um centro de conhecimentos das remessas em África. Neste caso, o IAR não irá implementar as suas actividades directamente; em vez disso, concentrará a informação e monitorizará ou coordenará o trabalho dos peritos externos ou dos governos.

A. ESTRUTURA PROPRIETÀRIA:

40. Revendo as melhores práticas e analisando as vantagens e desvantagens dos possíveis cenários previstos para a estrutura de apropriação, a mais adequada para o IAR é uma estrutura de diversos doadores que, normalmente, é criada dentro de uma organização existente que disponibiliza apoio institucional para o novo escritório. Portanto:

- (a) Os Estados-membros africanos, através da CUA, podem ser considerados como potenciais proprietários da estrutura de multi-doadores do IAR. Este modelo garante que o IAR, como escritório especializado do Continente, poderá aproveitar os aspectos positivos e redes da Comissão de modo a tratar melhor a questão das remessas em África.
- (b) Para isso, prevê-se a criação de uma Divisão ou Unidade independente, no Departamento de Assuntos Sociais (DAS) da CUA para tratar das questões ligadas às remessas e o seu impacto no desenvolvimento do continente, através do qual o IAR apresentará um relatório à Conferência da UA;

B. COMPOSIÇÃO

41. Serão os membros do Instituto Africano de Remessas (IAR):

- i. Comissão da União Africana;
- ii. Estados-membros da UA;
- iii. Organizações multilaterais para o desenvolvimento.

C. ESTRUTURA INSTITUCIONAL:

42. Como mecanismo de prestação de serviços, serão disponibilizadas diferentes opções de estrutura organizacional e de instalação aos Estados-membros, tendo em conta a pergunta “O IAR irá desempenhar todas as suas actividades com pessoal a tempo inteiro ou opera como balcão único (modelo central) que concentra o conhecimento sobre as remessas em África e orienta os clientes para as instituições parceiras de acordo com as suas necessidades? Para isso, foram feitas as seguintes recomendações alternativas:

- (a) A criação do Secretariado do IAR, como um Escritório Especializado (modelo central) que será sediado numa das instituições pan-africanas existentes, num Banco Central de um Estado-membro da UA, na AABC ou no BAD: ou
- (b) Com base na disponibilidade de fundos e mediante ratificação da sua constituição pelos Estados-membros da UA, numa primeira fase o IAR poderá ser criado como Agência Especializada (com pessoal a tempo inteiro), regida pela sua própria constituição, estatutos e estrutura organizacional.

43. A recomendação é que o IAR seja criado como um escritório especializado da CUA e sediado numa das actuais organizações pan-africanas, tais como os Bancos Centrais dos Estados-membros da UA, a AABC ou o BAD.

44. Sendo assim, consideram-se as seguintes opções para a sede do IAR:

Opção 1¹: IAR sediado num Banco Central de um Estado-membro da UA (modelo de central)

45. Tal como foi sugerido pelos profissionais da indústria e as recomendações dos participantes do “Seminário consultivo e de partilha de experiências” realizado de 7 a 8 de Julho de 2011, o Banco Central do Estado-membro poderá ser uma opção para acolher o IAR.

¹ A opção da enumeração 1, 2, 3..., não é uma preferência da classificação.

Opção 2: IAR sediado na AABC (modelo de central)

46. A AACB é a Associação de Bancos Centrais dos Estados-membros da UA, em que todos têm direito a ser membros. A associação centra-se principalmente na formação e capacitação do pessoal dos Bancos Centrais. Além disso, como as principais actividades do IAR serão a investigação, a formação e a sensibilização, a Associação apresenta-se como potencial candidato a acolher o Secretariado do IAR.

Opção 3: IAR sediado no BAD (modelo de central)

47. A declaração dos objectivos e missão do Banco, ““O objectivo primordial do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) é estimular o desenvolvimento económico sustentável eo progresso social nos seus Estados-membros regionais (EMR), contribuindo assim para a redução da pobreza ”, afirma claramente que está a trabalhar em prol do desenvolvimento económico dos países africanos com o objectivo de melhorar a situação económica das populações.

48. O BAD é propriedade de todos os 54 Estados-membros africanos e 24 países não africanos. Os Estados-membros são representados pelos seus ministros e funcionários de alto nível das instituições económicas e financeiras. Os proprietários e os governadores do BAD são os principais clientes do IAR para tratar das questões das remessas em África. Assim, o banco parece ser outro potencial candidato para sediar o IAR.

D. ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO IAR

49. O órgão administrativo do IAR tem a seguinte composição:

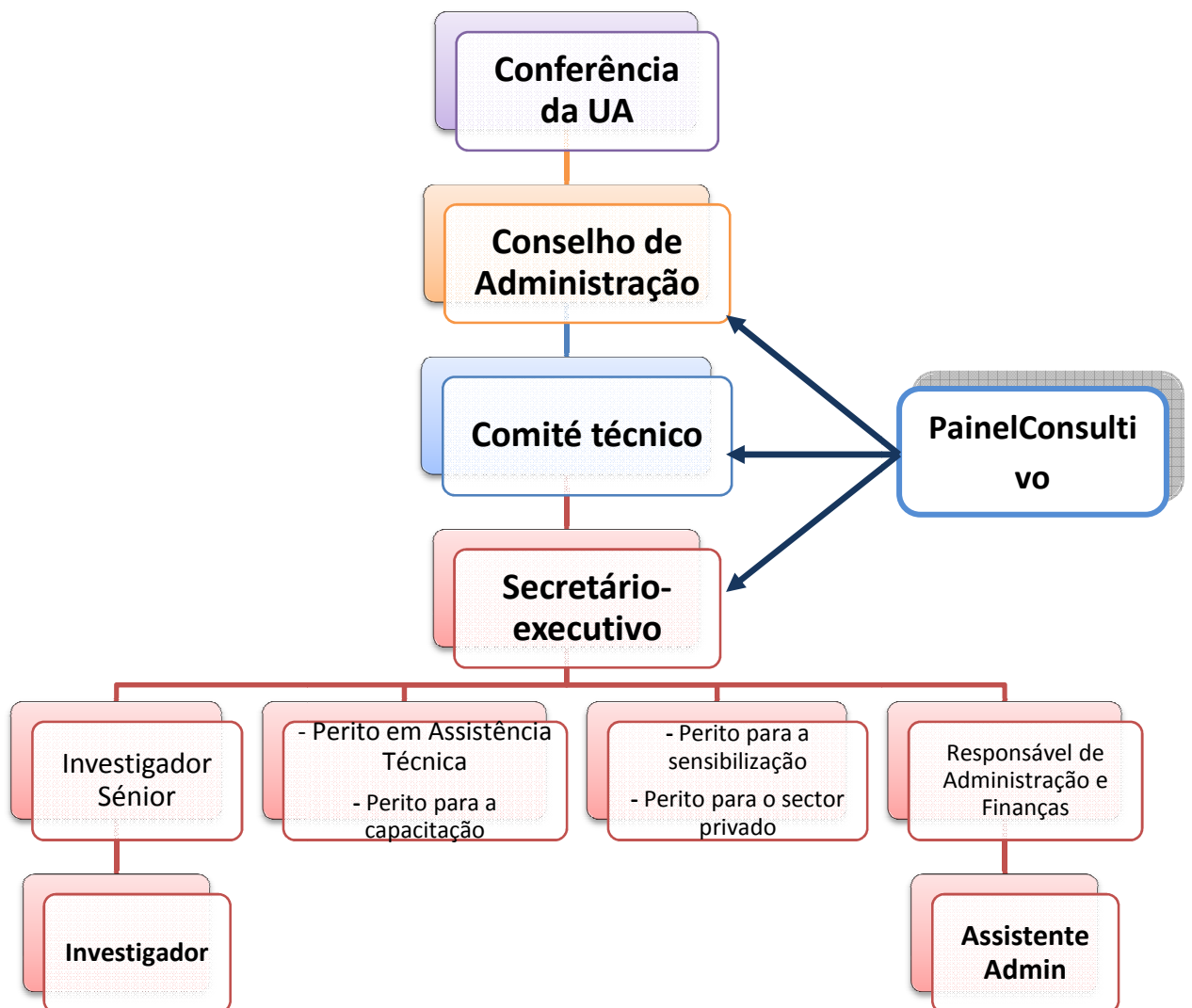
- i. Conferência dos Ministros das Finanças da UA (CMFUA);
- ii. Conselho de Administração;
- iii. Comité Técnico;
- iv. Painel Consultivo;
- v. Secretariado do IAR

O Secretariado do IAR

50. Depende totalmente e responde perante o Conselho de Administração. O IAR não deve ter uma burocracia pesada, mas sim composto por um pequeno grupo de profissionais especializados. Portanto, em todas as opções de modelos centrais, a composição do Secretariado será a seguinte:

- i. Secretário Executivo do Secretariado do IAR, (P6);
- ii. Investigador Sénior sobre Remessas Africanas (P5);
- iii. Investigador (P3);
- iv. Perito em Assistência Técnica (P4);
- v. Perito em Reforço de Capacidades (P4)
- vi. Perito em Sensibilização (P4);
- vii. Perito para o sector privado (P4);
- viii. Jurista (P3);
- ix. Responsável pela Administração e Finanças (P1);
- x. Assistente Administrativo (GS5).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SECRETARIADO DO IAR



FUNÇÕES DO SECRETARIADO

51. O Secretariado é responsável pela implementação geral das decisões tomadas pelas instâncias superiores com o parecer do painel consultivo. Deverá ser dirigido pelo Secretário Executivo e apoiado por três unidades operacionais ligadas aos principais papéis do Instituto e um responsável de Finanças centrado nas questões financeiras e administrativas do Secretariado.

PARTE 4: Propostas de financiamento do IAR

52. O Secretariado do IAR será financiado através de diferentes mecanismos. Conforme as sugestões dos profissionais do sector e as recomendações feitas pelos participantes no Fórum Consultivo e de Partilha de Experiências, realizado de 7 a 8 de Julho de 2011, numa primeira fase (3-5 anos) e até criar a credibilidade e reconhecimento junto do sector, deverá ser financiado através de:

- i. Recursos do país ou organização anfitriã;
- ii. Contribuições dos Estados-membros e da CUA;
- iii. Contribuições do BAD, AABC e outros;
- iv. Doações dos Provedores de Serviços de Remessas;
- v. O IAR, após ganhar crédito e reconhecimento, deverá fornecer serviços com taxas como forma de melhorar a sua auto-suficiência nos próximos anos.

PARTE 5: Estimativa de orçamento anual para o funcionamento do Secretariado do IAR como Escritório Especializado (Modelo de central)

DESCRIÇÃO	CUSTO ANUAL
1. Custos com o pessoal	875,000
2. Despesas com viagens em missões oficiais	280,000
3. Material e mobiliário de escritório	80,000
4. Arrendamento e manutenção do espaço do escritório, equipamento e viaturas	68,200
5. Consumíveis	16,000
6. Comunicações	26,000
7. Custos de reuniões e seminários	180,000
8. Outras despesas de funcionamento	57,000
Total do orçamento anual de funcionamento	1,582,200

Anexos

- (a) O Relatório detalhado sobre a implementação do Projecto (Junho de 2010 – Janeiro de 2012) figura no Anexo I.
- (b) A proposta de Estrutura Organizacional do IAR encontra-se no Anexo II.